TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 27
DE 27 DE ABRIL DE 2022

Suspende férias individuais da Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe Maria Angélica Guimarães Marinho.

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que consta na Comunicação Interna nº 2004/2022, de 26 de abril de 2022,

RESOLVE

SUSPENDER, a partir do dia 2 de maio de 2022, as férias individuais da Conselheira deste Tribunal, **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO,** referente ao período aquisitivo 2021/2022, deixando os 30 dias de férias para serem usufruídos em época oportuna.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE,** em Aracaju, 27 de abril de 2022.

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Presidente

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 - 27/04/2022 13:18:27**